

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 15/2016.

Data: 02 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício No. 001/2016, protocolado sob o No. 183/2016, de 26.07.16, subscrito pelos presidentes dos Partidos PR-PSD-PDT-PSC-PSB.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **03.08.16**, com início previsto às **19h**, para a realização da Convenção Partidária dos partidos PR-PSD-PDT-PSC-PSB.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 02 de agosto de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente